



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL CÓPIA DO ATO NORMATIVO QUE DISCIPLINOU, JUNTO AO DAERP E À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA EM PRAÇAS PÚBLICAS E O SEU USO PELO MUNÍCIPE OU ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO REQUERENTE, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que o Daerp desligou todos os pontos hídricos das praças no município;

CONSIDERANDO que em reunião no qual estavam, pelo Daerp, a Sra. Ana Emídia e o Sr. Lineu, e pela Secretaria de Infraestrutura estavam o secretário Alencastre e a Sra. Ana Moreira, nos foi informado que a política para irrigação de áreas verdes hoje segue os seguintes protocolos:

1. Morador requer a intalação de ponto de hídrico na Secretaria de Infraestrutura;
2. Secretaria de Infraestrutura instala o ponto hídrico, e o coloca aos cuidados do morador que o solicitou ou do presidente da associação de bairro;
3. A conta de água é aberta em nome da Prefeitura, que paga o consumo ao Daerp;

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, cópia do ato normativo que disciplinou essa política de irrigação de áreas verdes no município de Ribeirão Preto.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.

MARCOS PAPA
Vereador - CID

